



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 538/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação do programa
de saúde bucal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.649/2014 de 21 de agosto de 2014 e,

Considerando o memorando n.º 828/2024, de 13 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder gratificação do programa de saúde bucal**, a contar de 12 de dezembro de 2023, à servidora do Município, Sra. **Tainara Margel Schaurich**, ocupante do cargo de provimento efetivo de atendente de consultório dentário, matrícula n.º 1424-9, por desempenhar suas atribuições no programa de saúde bucal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 19 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal